

Licenciado João Carlos Cerejeira Silva, assistente — no período de 18 a 22 de Dezembro de 2006.

Licenciado Miguel Ângelo Reis Portela, assistente — no período de 17 a 21 de Dezembro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 234/2007

Por despacho 22 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao licenciado Francisco Carballo Cruz, assistente, nos dias 20 e 21 de Dezembro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 235/2007

Por despacho 16 de Agosto de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao licenciado Miguel Ângelo dos Reis Portela, assistente, no período de 27 de Agosto a 3 de Setembro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 236/2007

Por despacho 4 de Setembro de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao Doutor António Fernando Freitas Tavares, professor auxiliar, no período de 5 a 10 de Setembro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 237/2007

Por despacho 15 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Linda Rosa Fonseca Gonçalves Veiga, professora associada — nos dias 16 e 17 de Novembro de 2006.

Doutor Francisco José Alves Coelho Veiga, professor associado — nos dias 16 e 17 de Novembro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 238/2007

Por despacho 9 de Novembro de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao Doutor José António Cadima Ribeiro, professor catedrático, no período de 16 a 18 de Novembro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 239/2007

Por despacho 1 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao Doutor Carlos Alberto Páscoa Machado, professor associado, no período de 7 a 14 de Outubro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 240/2007

Por despacho 2 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro à licenciada Anabela Martins Silva, assistente, no período de 3 a 5 de Outubro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 241/2007

Por despacho 17 de Outubro de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro à Doutora Natália Maria Carvalho Barbosa, professora auxiliar, no período de 22 a 24 de Novembro de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 10 242/2007

Por despacho 7 de Julho de 2006 do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Joaquim Filipe Ferraz Esteves Araújo, professor associado — no período de 4 a 10 de Setembro de 2006.

Licenciada Priscila Andrea Marques Ferreira, assistente — no período de 7 a 9 de Julho de 2006.

19 de Abril de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 957/2007

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 25 de Outubro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do curso de licenciatura em Química da Faculdade de Ciências desta Universidade ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Química, da Faculdade de Ciências desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AD-257/2007, sujeito ao seguinte:

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Licenciado em Química

Artigo 1.º

Concessão do grau de licenciado

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, confere o grau de licenciado em Química aos alunos que tenham obtido 180 créditos, através da aprovação nas unidades curriculares definidas no plano de estudos anexo a este Regulamento.

Artigo 2.º

Enquadramento jurídico

O presente Regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e demais legislação aplicável, no que diz respeito aos cursos de 1.º ciclo, bem como o Regulamento Geral dos Cursos de 1.º Ciclo da Universidade do Porto.

Artigo 3.º

Curso de licenciatura

1 — O ciclo de estudos é constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de licenciatura (adiante simplesmente designado por curso).

2 — A duração normal do curso é de seis semestres curriculares de trabalho dos alunos, correspondendo a 180 créditos.

3 — O plano de estudos do curso é composto por unidades curriculares obrigatórias e optativas.

4 — As unidades curriculares são, atendendo ao grau de profundidade do ensino e ao nível de dificuldade e complexidade, classificadas em três níveis: 100, 200 e 300.

5 — O curso organiza-se segundo o sistema de *major* e *minor*, tem como área científica predominante a de Química e possibilita a formação complementar numa outra área ou uma formação adicional em Química.

6 — O curso inclui unidades curriculares optativas de entre as ministradas em qualquer unidade orgânica da Universidade do Porto, num limite inferior de 15 créditos.